



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº: 662 REQUERIMENTO 23/2017  
Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES  
Emenda: REQUER INFORMAÇÕES REFERENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 63/2017.

### ANDAMENTO

ENTRADA 08 / 05 / 17 HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 0662/17 VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: 10-05-2017 PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: RETIRO

### RETORNO AO PLENÁRIO

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO 023 /2017

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, as seguintes **informações referentes PROJETO DE LEI Nº 63/2017**, a saber esclarecimentos acerca dos valores a serem suplementados para a Obra do Novo terminal Rodoviário, objeto do Contrato 059/16, resultante da Concorrência Pública no. 13/15, que teve a OS - Ordem de Serviço emitida sob número 005/2016 no dia 09 de março de 2016, autorizando a Contratada ao início da obra com prazo inicial previsto em 12 meses:

- 1) Informações em substituição ao Ofício 043/2017, emitido em 13 de abril de 2017, que informava que o valor do aditamento era de **R\$ 1.675.211,00** e que no PL em epígrafe mudou para **R\$ 1.815.503,53**.
- 2) **Planilha Orçamentária completa** contendo os valores discriminados, emitida pela TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, em substituição à anterior ( 1o. Termo de Aditamento).
- 3) **Memorial Descritivo modificado** (se aplicável) que justifique os valores suplementados e/ou suprimidos.
- 4) **Projeto revisado**, que justifique os valores suplementados e/ou suprimidos.

Dado ao encaminhamento amigável feito enquanto o assunto referia-se ao PL 23, solicito a mesma tratativa, quanto ao diálogo democrático e o fornecimento dos documentos solicitados, ao mesmo tempo em que requeiro que o PL 63 só siga o trâmite após análise aplicável.

Atenciosamente, aguardo as informações solicitadas por escrito.

  
Vereador Eng. Alexandre Peres

Definitivo  
7/6/17  
ALP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 05/06/17 15:46



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
14

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 662 / 2017

Data da Entrada 05/05/2017 Hora da Entrada 15:46:00 Vencimento

Proposição Número 23 / 2017

Proposição Requerimento

Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Assunto Informações referentes ao PL 63/17

VISTAS 10 DIAS  
VER. CEBOLINHA  
APROVADO  
em 8517

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 8517

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção Aer. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104  
M

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO**, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 05/05/17, sob nº 003/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0662/17, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

  
**DIRETORIA DE SECRETARIA**

## À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05/05/2017.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)  
38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*Mos*

Processo n° 662 - REQUERIMENTO - no.23/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma da certidão de fls.04 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.** É o nosso entendimento, "sub censura superior".  
Indaiatuba, 08 de maio de 2017.

**José Arnaldo Carotti**  
Assessor Jurídico

**Despacho do Presidente:**

**Vistos,**

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 08 de maio de 2017.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 06  
[Handwritten signature]

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 07/06/17, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 06 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/17.

*Thais Gomes de Sousa*  
Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 22/06/2017.

*Inácia Maria Macella*  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria